



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 07-A/CONSUNI, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Homologa a Resolução *ad referendum* nº 46/CONSUNI, de 11 de dezembro de 2019, que aprova o regimento interno da Faculdade de Direito da UFC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **07 de fevereiro de 2020**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as competências previstas nos artigos 11, letra “a” e 25, letra “s”, do Estatuto em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Homologar** a Resolução *ad referendum* nº 46/CONSUNI, de 11 de dezembro de 2019, que aprova o regimento interno da Faculdade de Direito da UFC.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 07 de fevereiro de 2020.

Prof. **José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque**  
Reitor